



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

DECRETO Nº 01/85

Em, 02 de Janeiro de 1985.

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR, no valor de cr\$ 10.000.000 (Dez Milhões de Cruzeiros), à diversas Dotações Orçamentária, e dá Outras Providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, Usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 4º item III da Lei Municipal nº e Artigos 7º item I, II e III da Lei Federal de nº 4.320 de 17 de Março de 1964,

D E C R E T A:

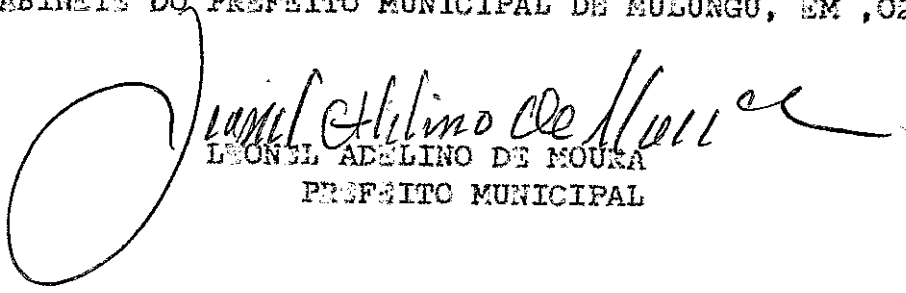
Art. 1º- Fica aberto Crédito Suplementar na importância de cr\$ 10.000.000 (Dez Milhões de Cruzeiros), à diversas Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

03- <u>SECRETARIA GERAL</u>	
3.1.9.0 Diversas Despesas de Custeio.....	cr\$ 4.000.000
09- <u>DEPTº DE ASSISTÊNCIA E PROVIDÊNCIA</u>	
3.1.9.0 Diversas Despesas de Custeio.....	6.000.000
T O T A L.....	cr\$ 10.000.000

Art. 2º- Constituirá recursos para abertura do Crédito de que trata o Artigo 1º deste Decreto, reserva de Contigência no valor de cr\$ 10.000.000 (Dez Milhões de Cruzeiros),

Art. 3º- Este Decreto Entrará em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, EM ,02 DE
JANEIRO DE 1985.


LEONEL ADELINO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL